



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 158/2021

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA
172/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2020”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte PORTARIA:

Considerando que os casos de COVID no Município reduziram significativamente chegando estar zerado na maioria dos últimos dias;

Art. 1º- Fica revogada a Portaria 172/2020 de 06 de agosto de 2020, devendo a servidora retornar ao trabalho normal a partir de quarta-feira dia 24 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 19 de novembro de 2021.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br